Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

CENTRO DE APOIO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO – CAC
OUVIDORIA PÚBLICA DO LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE – MG

Número de ordem no CAC: 154/2025 **VIA:** SECRETARIA

FALA.BR:

Tipo de manifestação: ANÔNIMO

Forma de Encaminhamento:

NORMAL

Vem à presença de Vossa Excelência apresentar o (a) seguinte:

DENÚNCIA

Referente a: Administração Pública

Sub assunto: SERVIDOR PÚBLICO

Nome:

Endereço:

CEP:

Município:

Telefone

E-mail:

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
12-Set-2025-11:12-044298-1/2

Senhor presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 3º, I, da Resolução nº4, de 5 de setembro de 2008, que criou na estrutura da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete a Ouvidoria Pública do Legislativo, encaminho demanda apresentada no Centro de Apoio e Atendimento ao Cidadão, conforme anexo, para as providências cabíveis.

Conselheiro Lafaiete, 12 de setembro de 2025.

Respeitosamente,

Otavio de Almeida Evangelista
Agente Legislativo

Otávio de A. Evangelista

Otávio de Almeida Evangelista
- Responsável pelo registro da manifestação –
Anderson Henriques Ferreira
- Coordenador do CAC -

À Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete – MG
Assunto: Solicitação de apuração de possível irregularidade administrativa

Excelentíssimos (as) Senhores (as) Vereadores (as),

Venho, por meio deste, solicitar que esta Casa Legislativa apure e tome as providências cabíveis diante de possíveis irregularidades administrativas envolvendo a servidora pública ANA CAROLINE SANTOS FRANCISCO, atualmente lotada na Casa dos Conselhos do município de Conselheiro Lafaiete – MG.

Segundo informações amplamente conhecidas, a referida servidora tem realizado atividades pessoais, como sessões de pilates, durante o horário de expediente, o que contraria os princípios da legalidade, moralidade e eficiência previstos no artigo 37 da Constituição Federal. Além disso, há indícios de que ela não está exercendo suas funções no SINE, embora receba gratificação por essa responsabilidade.

A servidora atua como "secretária executiva" do Conselho Municipal de Assistência Social e presta apoio técnico a outros conselhos, juntamente com a auxiliar administrativa Lígia Celene. No entanto, Lígia se apresenta como coordenadora e figura como apoio técnico no blog da Secretaria de Desenvolvimento Social, o que não corresponde à sua designação oficial. Tal situação levanta questionamentos sobre a legalidade da lotação de ambas, a compatibilidade das gratificações recebidas com as funções efetivamente desempenhadas e a eventual omissão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Cabe ainda destacar que os Conselhos vinculados à Secretaria de Desenvolvimento Social não estão funcionando regularmente, comprometendo a participação social e a transparência na gestão das políticas públicas. A ausência de reuniões, deliberações e atividades coloca em dúvida a real necessidade da lotação da servidora na Casa dos Conselhos.

Diante disso, solicito que esta Câmara Municipal:

1. Requeira informações oficiais à Prefeitura sobre a lotação da servidora ANA CAROLINE SANTOS FRANCISCO e sua atuação no SINE.
2. Verifique a compatibilidade das gratificações recebidas com as funções efetivamente desempenhadas.
3. Apure a atuação da auxiliar administrativa Lígia Celene e sua designação funcional.
4. Solicite esclarecimentos à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social sobre o funcionamento dos Conselhos Municipais.
5. Requeira ao Prefeito Leandro Chagas e ao Gerente Daniel posicionamento oficial sobre os fatos relatados.
6. Exija a regularização da publicidade dos atos dos Conselhos no Portal da Transparência, conforme determina a Lei nº 12.527/2011.

A correta alocação de servidores, o funcionamento dos Conselhos e o respeito à legalidade são essenciais para garantir a eficiência da administração pública e a boa

aplicação dos recursos municipais. A população de Conselheiro Lafaiete merece servidores comprometidos com suas funções e gestores atentos às irregularidades.

Solicito que esta denúncia seja tratada com seriedade e transparência, e que sejam adotadas as medidas cabíveis para garantir o respeito à legislação e à ética no serviço público.


PERSISTÊNCIA
é o caminho do
ÊXITO
@luizanogfisio
FISIOTERAPEUTA
Luiza Nogueira



https://conselheirolafaiete.mg.gov.br/v2/conselhos-municipais/

http://sociallafaiete.blogspot.com/p/blog-page_25.html

GERÊNCIA DE PROMOÇÃO HUMANA

Gerente: Daniel Brandão Rodrigues

Telefone: (31) 3764-9805 - Ramal 1083

Casa dos Conselhos "João Teixeira da Silva Filho"

Referência: Lígia Celene Tavares Juliano

Telefone: (31) 3764-9805 - Ramal 1068 / 98408-8154

Email: casadosconselhos@conselheirolafaiete.mg.gov.br

Conselho Municipal de Assistência Social

Secretária Executiva: Ana Caroline Santos Francisco

Telefone: (31) 3764-9805 - Ramal 1068 / 98408-8154

Email: cmas@conselheirolafaiete.mg.gov.br

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
03/06/25

REQUERIMENTO Nº 512/ 2025

1

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, ouvida a Casa, requer de V. Exa. que seja encaminhado expediente para o

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSELHO DO IDOSO, CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, para que disponibilizem no site da Prefeitura Municipal as atas das reuniões atualizadas, em atendimento a Lei 5.986/19.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE MAIO DE 2025.

VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-03-Jun-2025-11:32-062982-1/2